

# O RETRATO DA QUESTÃO SOCIAL NOS CONTEXTOS URBANO E RURAL

## *A PICTURE OF THE SOCIAL ISSUE IN THE URBAN AND RURAL SETTINGS*

Fábio Fraga dos Santos\*

Jaqueline de Melo Barros\*\*

Luana Braga\*\*\*

Reginaldo Pereira França Junior\*\*\*\*

Valquiria Alves Mariano\*\*\*\*\*

**RESUMO:** Este artigo visa analisar a estrutura fundiária, e sua relação com a questão urbana e industrial. Tendo como foco a questão da concentração de renda e da propriedade, da exclusão social e da reprodução da pobreza nos contextos rural e urbano. Sendo assim, torna-se fundamental entender as ações dos sujeitos sociais envolvidos (principalmente os movimentos sociais nos espaços urbanos e rurais), a reforma agrária e as políticas governamentais frente à questão social no campo e seus impactos socioeconômicos. Nossa abordagem será focada em temas como a questão social, pobreza e exclusão social; as consequências do processo de industrialização no Brasil; a origem da propriedade capitalista da terra no Brasil; a reorganização fundiária e o espaço urbano e rural como ambientes de lutas sociais.

**Palavras-chave:** Questão agrária e urbana. Questão Social Territórios.

**ABSTRACT:** *This article aims to analyse the structure of land and, its relation with the urban and industrial issue. Focusing on the matter of concentration of income and the*

\* Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e Graduado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Londrina – UEL. Atua como Professor convidado de Sociologia e Teoria Política no Curso de Serviço Social da UNIUBE. .

\*\* Assistente Social graduada pela Universidade Federal Fluminense – UFF/ RJ. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade de Uberaba. .

\*\*\* Assistente Social graduada pela Universidade de Uberaba – UNIUBE, especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília. Docente do curso de Serviço Social da Universidade de Uberaba. Assistente Social do Sanatório Espírita de Uberaba. .

\*\*\*\* Assistente Social graduado pela Universidade de Uberaba – UNIUBE, mestrando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor do curso de Serviço Social da UNIUBE e assistente social do Sanatório Espírita de Uberaba. .

\*\*\*\*\* Assistente Social graduada pela Universidade de Uberaba – UNIUBE, mestre em Serviço Social pela UNESP/ Franca, gestora do Curso de Serviço Social da UNIUBE. .

*property, of social exclusion and the poverty reproduction in the rural and urban settings. Thus, it is important to understand the actions of social subjects involved (especially social movements in urban and rural spaces), land reform and Government policies forward the social issue in the field and their socioeconomic impacts. Our approach will be focused on topics such as social issues, poverty and social exclusion; the consequences of the process of industrialization in Brazil; the origin of capitalist property of the land in Brazil; the landholding reorganising and urban and rural space as a place of social struggles.*

**Keywords:** *Agrarian and urban issue. Social Issue. Lands.*

## **APRESENTAÇÃO**

A questão da pobreza e da exclusão social sempre foi um tema relevante nas ciências sociais, portanto, pode-se discutir a temática por muitos vieses, do ponto de vista liberal, materialista, etc. Mas no nosso caso, faremos uma abordagem no intuito de colocar em evidência toda a importância desse debate tão evidente.

Porém, cabe ressaltar, que não se trata de abordar apenas conceitos como produção/reprodução de pobreza, desigualdade e exclusão, mas demonstrar que existem temas relacionados que envolvem uma análise tanto acadêmica, como política e social sobre os papéis do Estado, do mercado e do sistema internacional.

Desta forma, nos propomos a identificar elementos estruturais responsáveis pela manutenção de um sistema que reproduz a pobreza; avaliar as consequências do processo de industrialização no Brasil; além de compreender o processo da origem da propriedade capitalista no Brasil e sua reorganização fundiária; além de analisar as ações dos sujeitos envolvidos nos movimentos sociais nos espaços urbanos e rurais.

### **1 QUESTÃO SOCIAL, POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL**

Nossa análise, exposta no texto a seguir, parte da premissa de que todos os elementos que envolvem o processo de exclusão social criam um abismo social dentro da sociedade e que se manifesta de maneira impiedosa dentro do ambiente urbano e rural, criando um conjunto de precariedades que submetem as populações de baixa renda a um cenário de segregação.

O instrumento que deveria erradicar ou minimizar esse processo de segregação deveria ser em tese, o Estado. No entanto, o Estado, pelo menos, no caso brasileiro, tem demonstrado historicamente uma relação que beneficia as elites em detrimento das classes desprovidas. Assim, percebemos o aumento e o estabelecimento cada vez mais da desigualdade social, acompanhada da elevação dos índices de pobreza, situação que subverte o sentido do Estado autônomo e regulador da economia (OLIVEIRA, 1982). Ainda de acordo com este autor, nossa estrutura de Estado foi pautada numa lógica atrelada ao capital e à manutenção da estrutura econômica dominante, e, neste caso, apenas “gerencia” a pobreza, a fim de que esta não incomode a grande estrutura econômica. Em outras palavras, o poder do capital expande seu campo de atuação e interfere na política e nas formas de atuação do Estado.

Nessa perspectiva, todo o processo de exclusão social está vinculado às ações do grande capital e envolve temas fundamentais como a flexibilização e precarização do trabalho. O processo de exclusão social, além de privar as pessoas de elementos materiais, priva o acesso à cidadania, aos direitos e coloca em questão a própria noção da política.

Para Netto (2001), toda questão social está inserida em um contexto de exclusão e empobrecimento dos trabalhadores, que envolve o processo de consolidação e expansão do capitalismo desde o século XIX. Este processo sempre foi caracterizado por repressão às lutas operárias e por limitação do direito ao trabalho. O termo “questão social”, de acordo com o autor, foi utilizado para evidenciar este novo fenômeno que surgiu com o estabelecimento do capitalismo, ou seja, o *pauperismo*, que no contexto do surgimento do capitalismo urbano-industrial atingiu a população trabalhadora. Desde o século XIX, o aumento da exclusão social deve-se a um montante de fatores relacionados ao modelo político adotado na formação do Estado, e este modelo sempre atendeu de forma exclusiva às necessidades do Capital, ampliando sempre o antagonismo de classes.

Segundo Yamamoto (2007), o processo de desigualdade social fica mais evidente na medida em que o Estado legitima, cada

vez mais, as ações do capital especulativo, juntamente com o processo cada vez mais acirrado de mundialização da econômica, que atrela as políticas neoliberais à reforma do Estado. A autora ainda aponta que o neoliberalismo desencadeia um problemático movimento de retrocesso dos direitos e das políticas públicas, principalmente nos países periféricos, e isso alavanca uma série de problemas de ordem social como o aumento do índice de “excluídos”.

O processo de exclusão a que assistimos no último século afeta a maioria dos indivíduos e cria uma massa de desprovidos e seres descartáveis dentro da esfera econômica do trabalho e da sociedade. O abismo de desigualdade é visível na sociedade e cria esferas de subumanidade incorporada por meio do trabalho precário, da informalidade e da marginalidade, como aponta (RAICHELIS, 2007).

A exclusão social nos indica que sua origem está estruturada no projeto neoliberal e, para compreendê-la, torna-se necessário entender que, neste projeto, a desigualdade assume um aspecto positivo e se torna uma “desculpa” para as ações do capital especulativo no eterno ato de lutar por democracia. Em outras palavras, o papel do Estado é substituído pelas grandes corporações privadas, em que o mercado assume um poder tão forte que é capaz de determinar a criação ou o fim de políticas públicas, de moldar a ação do Estado para atender, acima de tudo, à “estabilidade” do mercado (NETTO, 2001).

Já ficou estigmatizado que o mercado sempre é vítima de suas próprias incoerências e que o Estado é responsável pelo caos social e econômico na sociedade. Sendo assim, o mecanismo usado pelo projeto neoliberal é o de reduzir os gastos públicos com o social, sustentando o setor econômico com a desculpa de que o social será consequência da melhora econômica. No entanto, este modelo ampliou os índices de pobreza e de sustentabilidade.

De acordo com Faleiros (2006), a exclusão social é um processo dialético, histórico e reflexo do alto grau de exploração e de dominação. A lógica do capital cria uma estrutura que aumenta as vantagens para uma minoria e desvantagens para uma maioria, com impactos de disparidade, desigualdade, distanciamento,

inferiorização, perda de laços sociais, políticos e familiares com desqualificação, inacessibilidade a serviços, insustentabilidade e insegurança. Sendo assim, o processo de desigualdade social estabelece-se como condição de existência do capital, ainda que por diversas vezes camufladas sobre uma aparente “igualdade”. Entendemos dessa forma, desigualdade no sentido de existir exploração de uns sobre outros, concentração de riqueza e poder.

Sabemos que muitas vezes essa concentração de riqueza e poder está vinculada à dominação da produção industrial (concentrada no meio urbano) frente à exploração do trabalho do operário, mas sabemos também que essa relação desigual está atrelada ao domínio da propriedade privada, principalmente da posse de terra. Os próximos itens avaliarão esse processo de desigualdade a partir do processo de industrialização e da origem da propriedade capitalista no Brasil.

## **2 CONSEQUÊNCIAS DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL**

Normalmente, atribuímos o processo de industrialização para países subdesenvolvidos como um elemento de ruptura com valores conservadores como escravistas e aristocráticos, no entanto o estabelecimento da indústria no Brasil não ocorre como um meio de integrar e desenvolver a sociedade. Sabe-se que o processo de industrialização no Brasil foi atrelado ao conservadorismo e ao patrimonialismo das elites dominantes e com o apoio do Estado. Este último, sempre buscando atender aos interesses particularistas da aristocracia industrial, não exerceu sua função de estimular e organizar o processo econômico, preocupando-se muito mais em exercer o controle social. Com isso, impossibilitou as mudanças na estrutura da sociedade brasileira. Como reflexo desse modelo, estruturou-se, no Brasil, uma desigualdade na distribuição de riquezas com dimensões catastróficas. A esse respeito, é oportuno ver o que diz Florestan Fernandes (1987), uma autoridade no assunto.

Este autor enfatiza que, a partir do século XIX ocorreu uma mudança substancial no padrão econômico nacional por necessidade do sistema capitalista globalizado. O desenvolvimento do modelo de produção industrial no Brasil fazia parte da evolução interna que estava se desenvolvendo no sistema de capitalismo competitivo. Consequências desse desenvolvimento estão atreladas à necessidade de criação de novos polos consumidores, o que evidentemente, explica a necessidade da abolição do sistema escravista e instituição do trabalho assalariado. Sendo assim, para que países periféricos, como o Brasil, tivessem condições de consumir os produtos dos países centrais, teriam que eles próprios desenvolverem seu parque industrial para se inserirem na economia capitalista, tendo como objetivo vender alguns de seus produtos (exportar) para gerar dividendos (FERNANDES, 1987).

O processo de implantação do capitalismo no Brasil foi pautado na adoção de um modelo econômico que condicionava o Estado ao grande capital estrangeiro. Esse modelo foi estabelecido sob o pretexto de que a modernização e estrutura industrial que havia ocorrido nos países centrais (Europa principalmente) já haviam alcançado um nível de desenvolvimento que superava todos os conflitos sociais (FERNANDES, 1987). Esse padrão econômico adotado não visava, sob aspecto algum, o desenvolvimento endógeno do Brasil e as inovações tinham como objetivo proporcionar o crescimento da economia aliado à manutenção das relações de dependência com as economias centrais. Neste sentido, veja o que diz o autor:

A modernização econômica associada à extinção do estatuto colonial e à implantação de um Estado nacional independente não tinha por fim adaptar o meio econômico brasileiro a todos os requisitos estruturais e funcionais de uma economia capitalista integrada, como as que existiam na Europa. Os seus estímulos inovadores eram consideráveis, mas unilaterais. Dirigiam-se no sentido de estabelecer uma coordenação relativamente eficiente entre o funcionamento e o crescimento da economia brasileira e os tipos de interesses econômicos que

prevalciam nas relações das economias centrais com o Brasil. (FERNANDES, 1987, p. 94).

Em outras palavras, de acordo com o autor, a industrialização no Brasil não ocorreu sob o comando de uma burguesia inovadora ou revolucionária, capaz de cumprir as tarefas impostas ao desenvolvimento do capitalismo em condições específicas do cenário nacional. O processo de industrialização brasileiro esteve longe de se desenvolver a partir do desdobramento normal de uma estrutura industrial, controlando de forma gradativa os impactos dinâmicos de sucessivos estrangulamentos do capital externos. Esse processo restringiu o desenvolvimento consistente das estruturas urbanas e rurais, criando um modelo de expansão capitalista atrelado a um atraso social.

### **3 A ORIGEM DA PROPRIEDADE CAPITALISTA DA TERRA NO BRASIL**

O processo de origem da propriedade privada da terra no Brasil se estrutura no processo de consolidação do modelo capitalista moderno de produção. A concentração da propriedade privada da terra no Brasil vincula-se com o processo de concentração da riqueza e, portanto do capital. A constituição da propriedade privada da terra, como aponta Martins (1994), desde sua gênese, estrutura-se como um processo contraditório e combinado do desenvolvimento do modo capitalista de produção no Brasil:

A propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno deu a esse sistema político uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros. No Brasil, o atraso é um instrumento de poder. Ao contrário do que ocorria com o modelo clássico da relação entre terra e capital, em que a terra (e a renda territorial, isto é, o preço da terra) é reconhecida como entrave à circulação e reprodução do capital. (MARTINS, 1994, p.79)

O debate sobre a questão agrária e a origem da propriedade da terra no Brasil deve levar em conta os diferentes processos históricos pelos quais o país passou. No entanto, deve sempre levar em conta que a formação territorial brasileira foi consequência do processo através da qual o capital submeteu a terra à sua lógica econômica de exploração.

A Lei de Terras<sup>1</sup> inaugurou o comércio imobiliário de terras rurais no Brasil, ou seja, todos os títulos de sesmarias concedidos ou a grilagem de terras do império puderam ser regulamentadas por aqueles que tinham posse delas. No entanto, após a lei, isto não era mais possível, pois, somente o Estado podia negociar as terras devolutas<sup>2</sup>. De acordo com a lei, havia punição para aqueles que ocupassem as terras devolutas de forma ilegal, como multas, indenizações e até prisões.

Nesse momento, a concentração fundiária passou a ser exercida através de mecanismos definidos pela Lei de Terras de 1850. No entanto, anterior a esta lei, nos tempos das sesmarias, a posse da terra acontecia de forma concentradora, em grande medida através de processos jurídicos fraudulentos. Era a época de ouro da grilagem no Brasil, que buscava limitar ou anular o acesso à terra para milhares de famílias que passavam a compor o mercado de trabalho livre (LEAL, 1997).

Esse processo de estruturação fundiária criou as bases para um amplo movimento de transformação nas configurações da questão agrária a partir da segunda metade do século XX, com a modernização da agricultura. As dimensões da questão agrária ressurgem, de maneira altamente conflituosa e contraditória. A partir dos anos de 1950 surgem, então, as primeiras reivindicações politicamente organizadas dos trabalhadores no sentido de promover uma distribuição da terra. As Ligas Camponesas e o Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Master), juntamente com parcela do

---

<sup>1</sup> Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, posicionou-se como marco jurídico de constituição da propriedade capitalista da terra no Brasil.

<sup>2</sup> São áreas que pertencem à união, mas que estão sendo usadas por particulares. O termo devoluto significa que o terreno tem de ser devolvido ao Estado. (DALETH, 2010).



movimento sindical, passaram a concentrar essa demanda pela reforma agrária. Na esfera política, existe uma reconhecida conexão entre o golpe de 1964 e o surgimento fervoroso dos movimentos de contestação fundiária por parte dos desprovidos. A estratégia política concebida pelas oligarquias fundiárias e concedida pelo poder militar foi a de fomentar duas políticas demográficas, a saber, como aponta as análises de Norder (2004): a expulsão em massa dos trabalhadores rurais em direção às cidades; e a criação de programas de colonização nas regiões centro-oeste e amazônica.

Durante a década de 1970, o processo de mecanização e a quimificação da produção agropecuária (denominado Revolução Verde), a produção agropecuária em grande escala, voltada para os grandes mercados, tornaram-se os principais determinantes da ocupação da terra. A transformação industrial da agricultura ocorreu historicamente por meio de uma série de apropriações parciais, descontínuas do trabalho rural e dos processos de produção (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990). Esse modelo de apropriação industrial dos processos de produção agropecuária resultou em um aumento da desconexão entre a produção agropecuária e as condições locais e regionais da força de trabalho. Uma das características deste modelo refere-se ao papel da intervenção do Estado na promoção da modernização da agricultura e no modelo fundiário, o que refletiu em um aumento da evasão da população rural para o meio urbano (NORDER, 2004).

Como sabemos, a concentração fundiária, proveniente dos tempos da Lei de Terras e a modernização do meio rural resultaram em mudanças de ordem ambiental e principalmente de ordem social, pois modificaram as relações sociais de trabalho. A partir da década de 1980, este conjunto de transformações ocorridas no âmbito da modernização agrícola e da concentração exagerada de terras passou-se a ser cada vez mais questionado e continuamente criticados por parte dos movimentos sociais. Estes últimos passaram a ter mais força no final dos anos de 1990, época em que começam a combater de modo ainda mais acirrado e incisivo tal modelo tecnológico privilegiado pelo Estado (NORDER, 2004).

Como podemos perceber, o Brasil vivenciou um modelo de estruturação fundiária e agrária atrelada ora ao poder concentrado, ora ao grande capital. Essa estrutura resultou no aumento da exclusão social, proveniente da expulsão da agricultura familiar do meio rural e no abuso de políticas públicas que sempre fomentaram a exploração exagerada do solo (resultando em problemas ambientais dos mais diversos). No entanto esse modelo passa a não dar conta das questões sociais e começa a ser questionado, apesar das tentativas de ocultar tal movimento.

A seguir, discutiremos o processo de industrialização brasileiro para podermos estabelecer as relações do contexto urbano com a estrutura rural no processo de reprodução da pobreza no Brasil.

#### **4 A REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A partir da década de 1960, foram várias as transformações no meio rural brasileiro; no entanto, foi a partir de meados dos anos de 1990 que surgiram novas orientações institucionais que trataram de estabelecer novas diretrizes para a questão fundiária. É neste sentido que faremos o resgate dos processos de implantação de políticas fundiárias no Brasil.

O surgimento do Estatuto da Terra (lei número 4504, de 30 de novembro de 1964) serviu fundamentalmente como instrumento de estímulo aos interesses que se consolidavam no âmbito do Estado e que favoreciam as classes e frações de classe proprietárias e dirigentes. Frente às novas configurações políticas e as relações econômicas, com destaque para o processo de modernização da agricultura, a defesa da reforma agrária foi sendo substituída por uma outra noção que passou a ser privilegiada no Estatuto da Terra, a de modernização.

Apesar do Estatuto da Terra atribuir novos parâmetros relativos à questão agrária e fundiária no Brasil, o rumo foi outro. O modelo adotado nessa época consistia em uma orientação estruturada em aumentos de produtividade e no detrimento do acesso e permanência na terra por parte dos trabalhadores rurais. Ou seja, o Estatuto da Terra tinha como verdadeira finalidade,

ser um instrumento destinado à realização da reforma agrária, consistia em um instrumento de controle das tensões sociais e dos conflitos gerados pelo processo de crescente expropriação e concentração da propriedade.

Alguns autores enfatizam que o Estatuto da Terra foi criado como resposta às lutas dos trabalhadores rurais, mas se consubstanciava numa proposta conciliatória da burguesia industrial e a agrária para acelerar as transformações econômicas e produtivas no agronegócio nacional. Muitas associações patronais investiam contrariamente ao Estatuto por ele incorporar preceitos favoráveis à reforma agrária. Contudo, mesmo estes se viram impelidos em reconhecer que se colocava nas mãos do Estado um poderoso instrumento utilizado para a redução das tensões e conflitos em torno da terra, quer seja pela via da modernização, quer seja pela via da colonização dirigida (GRAZIANO DA SILVA, 1987).

Um ponto importante destacado pelo Estatuto da Terra era a política de colonização dirigida. Esta serviu como instrumento que dificultava a realização de qualquer iniciativa vinculada à reforma agrária, na realidade a **colonização dirigida** substituiu a reforma agrária. Esta política transformou-se numa das principais iniciativas para desarticular a luta em favor de uma reforma agrária. Para Ianni (1979), a colonização dirigida transformou-se, mesmo, numa contrarreforma agrária, pois como se nota na legislação pertinente à colonização particular, tratou-se da organização e do desenvolvimento de uma forma de colonização cujos procedimentos mais destacados foram o da racionalidade econômica e os de segurança interna.

Já em 1985, foi estabelecido o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) pelo governo do presidente José Sarney, previsto no Estatuto da Terra e com metas extremamente ambiciosas: assentamento de 1.400.000 famílias, ao longo de cinco anos. No entanto, no final de cinco anos, porém, foram assentadas apenas cerca de 90.000 famílias.

A partir desse momento, registrou-se um grande avanço nos movimentos sociais organizados em defesa da reforma agrária e uma significativa ampliação e fortalecimento dos órgãos

estaduais encarregados de tratar dos assuntos fundiários. Quase todos os estados da federação contavam com este tipo de instituição e, em seu conjunto, ações estaduais conseguiram beneficiar um número de famílias muito próximo daquele atingido pelo governo federal (SILVA, 1996).

Com o advento do governo de Fernando Collor (1990-1992), o programa de assentamentos foi paralisado, cabendo ressaltar que, nesse período, não houve nenhuma desapropriação de terra por interesse social para fins de reforma agrária. Como resultado, o curto período de seu governo caracterizou-se pelo aumento da violência no campo, inclusive contra as representações dos trabalhadores. Já no governo de Itamar Franco (1992-1994) retomaram-se os projetos de reforma agrária, sendo aprovado um programa emergencial para o assentamento de 80 mil famílias, porém só foi possível atender 23 mil com a implantação de 152 projetos, numa área de um milhão 229 mil hectares (SANTOS, 2005).

O governo Fernando Henrique ficou caracterizado por estruturar reformas agrárias atreladas ao interesse de mercado. O mais conhecido foi o Banco da Terra (Lei complementar nº. 93, sancionada em 04 de fevereiro de 1998 e regulamentada pelo Decreto nº. 3.207, de 13 de abril de 1999), como parte de um conjunto de políticas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. Um dos propósitos desse projeto seria o de financiar a compra de imóveis rurais e a implantação de obras de infra-estrutura básica, como construção ou reforma de residência.

As críticas fundavam-se no fato de que o programa proposto para reformular a política agrária tinha um viés político na tentativa de demonstrar eficiência econômica e de modernização no meio rural. Este programa vinha como resposta ao fortalecimento dos movimentos sociais que adquiria força na luta pela desapropriação de terras para a reforma agrária, cujo destaque é dado ao MST. O governo da época foi acusado de privilegiar as elites agrárias, incentivadoras incondicionais do novo pacote agrícola, e de transformar o Banco da Terra em um programa capaz de desarticular os movimentos sociais rurais (BITTENCOURT apud SANTOS, 2005).

A formulação e implantação do Banco da Terra transformaram-se numa questão primordial para os debates sobre a questão agrária e fundiária, na medida em que descolavam as atividades do Estado, colocando em risco uma de suas principais funções, a de desapropriação de terras. Deixava, dessa maneira, o mercado como mediador e controlador do acesso à terra, determinado pelas regras de oferta e procura. O MST, diante desse novo quadro da política fundiária, considerou que haveria um caráter manipulador, possibilitando gerar superfaturamento na fixação do valor da terra, uma vez que esta é controlada pelo mercado local (MEDEIROS, 2002).

Percebemos que a estrutura fundiária no Brasil sempre privilegiou as elites em detrimento das soluções sociais que atendessem à grande massa de desprovidos. Nesse sentido, torna-se importante compreender todos os aspectos desse processo de organização fundiária com as influências do grande capital e as consequências dessa equação.

## **5 O ESPAÇO URBANO E RURAL COMO AMBIENTE DAS LUTAS SOCIAIS**

Iniciaremos este debate compreendendo a relação entre o rural e urbano como espaço de criação de desigualdades sociais e como esfera de luta por transformações desse espaço.

### **5.1 O Espaço Urbano e Rural no Brasil**

O processo de desenvolvimento do sistema capitalista modificou o meio urbano e rural, em função da indústria, do comércio e dos serviços. Esses lugares passaram a ser local privilegiado de troca de mercadorias, tecnologias e, conseqüentemente, de valores ideológicos e culturais. No entanto, as cidades sempre foram um palco privilegiado do capital, criando uma separação entre o campo e a cidade. Os debates acerca da globalização insistem em aumentar essa dicotomia, provocando a exclusão do rural das representações e explicações do real. Em outras palavras, as transformações sociais,

políticas, econômicas e culturais têm sido analisadas apenas a partir de uma ótica centrada na importância da indústria e da cidade, desprezando mundo rural e sua relação íntima com o meio urbano.

A luta pela terra se contextualiza do debate sobre as desigualdades sociais, se posiciona como possíveis transformações da sociedade no que tange a minimização do processo de pobreza que assistimos cotidianamente. Estas transformações constituem, essencialmente, em rearranjos nos processos de acumulação do capital, abrindo espaço para novas interações com o espaço urbano. Sendo assim, compreendemos que essa mobilidade social (relação entre urbano e rural) provoca novas interações entre estas dimensões, enfatizando a importância da localidade. A luta pela terra constituiu-se uma esfera no espaço de mudanças localizadas que refletem em transformações nas esferas urbanas, tendo uma conotação globalizante (GIDDENS, 1991).

Existe uma insistência por parte das elites dominantes em criar uma oposição entre cidade e campo na tentativa de bloquear a totalidade das relações. Esta divisão é o reflexo da divisão de classes e do processo de alienação, que é fundamental para o desenvolvimento do capitalismo (LEFEBVRE, 1999)

Sabe-se que o deslocamento forçado das pessoas do meio rural para os centros urbanos criou um crescimento artificial dos grandes centros urbanos, praticamente inviabilizando qualquer possibilidade de fornecimento de serviços básicos como infraestrutura, saúde, educação, entre outros. As consequências foram a criação de condições subumanas de existência nas periferias urbanas, contradizendo inclusive a lógica de que o êxodo rural deveria libertar as pessoas das amarras do atraso do campo.

Este modelo de desenvolvimento capitalista que ocorreu com mais ênfase no Brasil a partir dos anos de 1950 inventou uma concepção de progresso pautada em uma relação linear entre modernização – industrialização – urbanização. Sendo assim, o desenvolvimento da nação ficou atrelado a um modelo de “sociedade industrial”, que, acima de tudo, está voltado ao aumento quantitativo da produção material, do desenvolvimento das sociedades urbanas.

Lefebvre(1991, p.55) analisa esse evento da seguinte maneira:

É a vida urbana que dá sentido à industrialização, que a contém como segundo aspecto do processo. É possível que a partir de certo ponto crítico (onde podemos nos situar), a urbanização e sua problemática dominem o processo de industrialização. O que resta como perspectiva à “sociedade industrial”, se ela não produz a *vida urbana* em sua plenitude? Nada mais que *produzir por produzir*.

Diante desses elementos, sabemos que o fenômeno da urbanização é inevitável, e assim a cidade sempre se estabelece como um ambiente de desenvolvimento em contraposição ao atraso do meio rural. Esse modelo significa que a ideia de modernização passa por um processo histórico de generalização de um padrão cultural urbano, sinônimo de emancipação, autonomia, desenvolvimento, progresso e cidadania (WANDERLEY, 2000).

A disseminação desse modelo resulta em interpretações que insistem em diluir as contradições e diferenças entre o rural e o urbano:

[...] faz tempo que a cidade não só venceu como absorveu o campo, o agrário, a sociedade rural. Acabou a contradição cidade e campo, na medida em que o modo urbano de vida, a sociabilidade burguesa, a cultura do capitalismo, o capitalismo como processo civilizatório invadem, recobrem, absorvem ou recriam o campo com outros significados (IANNI, 1996, p. 60).

Sendo assim, apesar de muitas reflexões teóricas, políticas públicas e esferas sociais elitizadas fomentarem o detrimento do meio rural em função do urbano, percebemos a necessidade de re discutir tais questões. Assim surgem os movimentos sociais, enquanto sujeitos políticos, com capacidade de recolocar a importância do meio rural a partir da luta pela terra e da organização urbana na transformação da realidade brasileira.

Todas essas questões envolvendo a propriedade da terra e suas implicações com a história rural e urbana são parte da história

do Brasil há longa data. Esta problemática ganhou relevância e ênfase específicas ao longo desta história, influenciando a própria produção teórica sobre os problemas e perspectivas do meio urbano e rural. Essas indagações adquiriram uma nova perspectiva, no caso brasileiro, a partir da segunda metade do século XX, quando os programas de modernização agropecuária começaram a ser estruturados através da chamada Revolução Verde.

Os pesados subsídios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado às grandes empresas abriram o campo ao investimento capitalista, protegeram e reafirmaram a renda da terra e a especulação imobiliária, incluíram a grande propriedade fundiária num projeto de desenvolvimento capitalista que tenta organizar, contraditoriamente, uma sociedade moderna sobre uma economia rentista e exportadora. Um capitalismo tributário atualizado (MARTINS, 1997: 85).

Como consequência, o cenário agrário sofreu mudanças consideráveis, pois a agropecuária passou a ser campo de exploração consistente da dinâmica industrial, e resultou em um deslocamento de milhões de pessoas do meio rural para os meios urbanos, concentrados nas periferias das cidades (NORDER, 2004).

## **5.2 O acesso à propriedade como elemento de democratização e minimização das desigualdades sociais.**

A partir de agora, iremos abordar o processo de luta pela propriedade (rural ou urbana) como um elemento que vai para além de uma simples política social compensatória de combate à pobreza, mas como a possibilidade da construção de identidades e cidadania.

Os históricos de luta e de acesso à terra têm demonstrado um elemento de promoção do bem-estar social e de melhoria das condições de vida. São também instrumentos de mudanças culturais e simbólicas e este processo social cria valores e representações sociais, dando novas perspectivas aos desprovidos (STÉDILE, 1997).

O aumento das desigualdades sociais que envolvem a população nas últimas décadas pode ser averiguado a partir da



análise do conteúdo das reivindicações populares. No contexto das crises econômicas, surgiram e estruturaram-se movimentos pela conquista da moradia, de luta pela terra, entre outros. Constatase que as periferias urbanas já não atendiam à demanda de moradia dos pobres e a procura por terra passou a assumir enorme proporção (GOHN, 1997).

O processo desigual de posse da propriedade privada, tanto rural como urbano, pautado na lógica de funcionamento da economia capitalista, como se sabe, não assegura um mínimo de renda à população. Ao contrário, para se manter, procura manter uma cota da força de trabalho em reserva, o que significa que uma parte correspondente da população não tem meios para pagar pelo direito de se estabelecer e atender ao mínimo para o estabelecimento social (SINGER, 1982).

No caso das cidades, a organização do meio urbano traduz:

[...] a existência de uma luta social por usos diferenciados, que ganha contornos mais claros quando se considera que possa ser também esse solo terra de habitação, os mecanismos econômicos e jurídicos que geram remoção, localização diferencial e controle implicam a segregação social e espacial de amplos segmentos da população metropolitana (RIBEIRO, 2001, p. 46).

Fernandes (1987) ressalta que a sociedade de classes engendrada na periferia urbana não se concilia com a universalização dos direitos sociais. A relação entre a classe trabalhadora e a burguesia no Brasil tem, entre suas principais marcas, o comportamento particularista e egoísta da burguesia associada ao capital internacional, gerador de exclusão, por vezes total, dos não possuidores dos meios de produção.

O processo de constituição da sociedade urbana brasileira está atrelado à organização da indústria e ao impacto do capitalismo no meio rural. Diante desse impulso, sofre um enorme redimensionamento vinculado à consolidação da economia brasileira e à sua integração à mundialização do capital. O resultado foi a estruturação desigual excludente de uma sociedade urbana

que, ao longo da história, tem provocado a efervescência de mobilizações sociais que denotam a luta dos segmentos sociais.

Já a luta pela terra foi o resultado de um processo social de reforço de vínculos locais e de relações de pertencimento e que resulta em uma tentativa de amenizar as desigualdades sociais. A luta pela terra no Brasil ficou marcada como a busca por um pedaço de terra como um lugar de trabalho, de moradia, de cidadania, de vida (SOJA, 1993). O processo de luta e a construção simbólica colocam a terra como um espaço de vida, uma moradia, capaz de acolher e dar sentido à existência. Diferentemente dos processos de deslocamento do espaço, do lugar, a terra é representada como um local, geograficamente localizado, que possibilita trabalho e moradia (GIDDENS, 1991).

Vimos anteriormente que o processo de formação territorial no Brasil sempre foi vinculado aos interesses do grande capital e das elites. As consequências desse modelo resultaram no aumento da pobreza urbana (consequências do expressivo êxodo rural), além de outros fatores como o aumento dos conflitos agrários; a violência institucionalizada (exploração da mão de obra, ex.: boias frias), o volume exagerado de concentração de terra e de renda, entre outros, como aponta Martins (1994).

Essas transformações, ocorridas no meio rural criaram problemas que efetivamente geraram uma massa de excluídos que não tem lugar nem vida, sendo absorvida por subempregos e por condições precárias e sem acesso aos direitos (trabalhistas, previdenciários e sociais). De acordo com Martins (1997, p. 26), não existe exclusão social e sim uma inclusão precária, instável e marginal. “A inclusão daqueles que estão sendo alcançados pela nova desigualdade social produzida pelas grandes transformações econômicas e para os quais não há senão, na sociedade, lugares residuais”.

De acordo com as análises de Touraine (1999), um movimento social tornou-se um forte instrumento de construção de uma sociedade democrática na luta contra o surgimento de um poder absoluto, e declara que a ação dos movimentos sociais é

capaz de estabelecer o reino da igualdade, ou seja, de reduzir ou de abolir as desigualdades sociais.

O espaço rural, assim como o urbano, tornou-se uma forma de resistência e de criação de espaços de manobra, de construção de uma autonomia gradualmente construída e imprescindível para o projeto de transformação social. Algumas pesquisas mostram que muitas das famílias assentadas estão hoje fora de uma situação de pobreza, considerando os mesmos parâmetros que classificam de 30% a 40% do total da população brasileira nas situações de miséria e de pobreza. A geração de renda monetária a partir das estratégias adotadas (principalmente no meio rural, a partir da agricultura familiar) tem sido a principal fonte de recursos para muitos assentamentos rurais. Mas a constituição do processo produtivo nos assentamentos, bem como em qualquer atividade econômica, é, também, numa acepção mais ampla, uma luta política, uma luta social (NORDER, 2004).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta desse artigo consiste em apontar elementos determinantes para uma análise do processo de exclusão social que ocorre no Brasil. Dentre essas premissas, destacou-se o abismo social que se manifesta de forma bruta dentro do ambiente urbano e rural, e que resultou em um contexto de precariedades que submetem as populações de baixa renda a um cenário de segregação econômica, política e social.

Sabemos que o Brasil é um país industrializado e considerado uma potência econômica, do ponto de vista produtivo, no entanto, esse processo de industrialização ocorreu sob o comando de uma burguesia conservadora e incapaz de cumprir as tarefas impostas ao desenvolvimento do capitalismo em condições específicas do cenário nacional. Com esse desdobramento, a estrutura industrial brasileira não promoveu um desenvolvimento consistente das estruturas urbanas e rurais, criando um modelo de expansão capitalista atrelado a um atraso social. O Brasil também foi atravessado por um modelo de organização fundiária e agrária

vinculada sempre ao poder concentrado e ao grande capital. Isso culminou no aumento da exclusão social, proveniente da expulsão da agricultura familiar do meio rural e no abuso de políticas públicas que sempre fomentaram a exploração exagerada do solo.

A nossa abordagem aponta também como o espaço rural tornou-se um palco de resistência e de possíveis transformações sociais locais e urbanas, a partir da luta realizada pelos movimentos sociais. Assim, chegamos ao final deste capítulo, com a expectativa de que você tenha conseguido assimilar convenientemente os principais aspectos abordados, e que possa, agora, dedicar-se à realização das atividades de fixação de aprendizagem que lhe são propostas. Se, ao realizar as atividades, sentir alguma dificuldade, é aconselhável que volte ao texto procurando rever o assunto.

## REFERÊNCIAS

FALEIROS, V.P. Inclusão Social e Cidadania. In: \_\_\_\_\_ . **Debates sociais**. Rio de Janeiro: CBCISS. n. 65/66, ano XLI, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. São Paulo: Cortez, 1997.

GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILKINSON, J. **Da lavoura às biotecnologias**: agricultura e indústria no sistema internacional. Rio de Janeiro: Câmpus. 1990.

GRAZIANO DA SILVA, José. Mas, qual Reforma Agrária? **Revista da ABRA**, Campinas: ABRA, n. 1, 1987.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Otávio. **Era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1996.

\_\_\_\_\_. **A utopia camponesa**. São Paulo: Anápolis/Cortez, 1986.

\_\_\_\_\_. Octavio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LEAL, V. C. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

\_\_\_\_\_. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? **Lua Nova** – Revista de cultura e política, São Paulo: CEDEC, n. 23, mar. 1991.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo, Editora Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **Exclusão social e a nova desigualdade**. Editora Paulus, 1997.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNRISD, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

NORDER, L. A. C. **Políticas de assentamento e localidade: os desafios da reconstituição do trabalho rural no Brasil**. 2004. Tese (Doutorado) - Universidade de Wageningen, Wageningen, 2004.

OLIVEIRA, Francisco. O Estado e o urbano no Brasil. **Revista Espaço e Debate**, São Paulo, n. 6, 1982.

RAICHELIS, Raquel. Gestão pública e cidade: notas sobre a questão social em São Paulo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XXVIII, n. 90, jun. 2007.

RIBEIRO, Ana Clara T. **O desenvolvimento urbano em questão**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2001.

SANTOS, Fábio Fraga. **Políticas fundiárias e desenvolvimento local**: o papel do Banco da Terra na reconstrução do rural. 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. (mimeo).

SILVA, José Graziano da. O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre, Editora da Universidade – UFRGS, 1994.

SILVA, José Gomes da. **A reforma agrária na virada do milênio**. Campinas: Ed. ABRA, 1996.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. (Org.) **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfaomega, 1982.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas: A reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

STÉDILE, João Pedro. **A luta pela reforma agrária e o MST**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

TOURAINÉ, Alain. **Como sair do liberalismo?** São Paulo, Edusc, 1999.

WALLERSTEIN, Immanuel. A reestruturação capitalista e o sistema-mundo. In: GENTILI, Pablo (org.). **Globalização excludente**: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo. In: \_\_\_\_\_. **Estudos, sociedade e agricultura**. Pernambuco: s.n., 2000.